



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e dois, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 17 e edital nº 6 ambos de 10 de dezembro de 2019. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
José Eduardo Justino	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	a)
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	P
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na s/redação atual, o Sr. Jorge José Horta Revez, fez-se representar pela Sr.ª Maria Mariana Mestre Lopes, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva, fez-se representar pela Tesoureira, Maria da Nazaré Bento Fabião Palma. -----

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade. -----

**ABERTURA DA SESSÃO:** -----

----- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:15horas. -----

**REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:** -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Vice-Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

**1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**11. – VOTO DE FELICITAÇÕES:** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu um Voto de Felicitações, cujo teor de transcreve: -----

### **VOTO DE FELICITAÇÕES**

----- O Concelho de Mértola e as suas gentes não param de projetar a nossa comunidade, sendo motivo de orgulho para todos nós o êxito alcançado tanto por individualidades como por entidades coletivas. -----

----- Continuam a ser muitas as distinções que vamos colecionando tornando o nosso Concelho mais rico em áreas tão importantes como são a cultura, o ambiente, o desporto, produtos tradicionais, e tantos outros. -----

----- No desporto desta vez, porque a qualidade e os resultados já são relevantes, destacaria o Clube de Karaté de Mértola, e em particular o atleta Simão Quintos pelos excelentes resultados alcançados em Portugal nas especialidades de Kata e Kumite, que lhe deram lugar no pódio e sangrando-se campeão na modalidade Kata, na Escócia integrando atualmente a seleção regional. -----

----- Mais uma vez o Clube de Pesca está de parabéns e em grande destaque o seu atleta Válter Silvestre que se sagrou Campeão Nacional de Pesca ao Achigã embarcado e se apurou para o mundial da modalidade. -----

----- Cláudio Torres também foi alvo de relevo por documentários exibidos na RTP, sobre a sua vida pessoal, familiar, política e de destaque do papel desempenhado no Campo Arqueológico que viria a desenvolver um trabalho notável na área da arqueologia neste Concelho. -----

----- Todos os anos o nosso artesão António Costa pela época natalícia surpreende-nos com o seu Presépio, dando-lhe ano após ano, aso á sua imaginação e aumentando a qualidade. Assim foi este ano em santana de Cambas quando nos apresenta uma obra que nos faz todos encher de orgulho. O António Costa permanece igual a si próprio na simplicidade, humildade com que nos brinda, perante o seu enorme talento. -----

----- Também a ADPM pelos seus 39 anos de vida e como promotor com as outras entidades no programa LIFE ADapt reconhecida pela comunidade como boas práticas ambientais, onde o Concelho de Mértola se inclui. -----

----- Por ultimo pela apresentação por parte da Câmara Municipal de Mértola de um projeto de relevância local, regional e nacional como é a Estação Biológica de Mértola, com grande impacto nas áreas da ciência, ambiente, cultura e desenvolvimento local e que transforma por completo um edifício degradado há muitos anos em Além-Rio. -----

----- Esperemos que todos individualmente, associações e Instituições continuem a dar o seu melhor ao serviço deste Concelho. -----

----- Proponho para todos eles um voto de felicitações sabendo que a Assembleia Municipal se orgulhará do seu trabalho. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Mário Martins

NOTA: dar conhecimento a todos os felicitados." -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

### **1.2. – VOTO DE AGRADECIMENTO:** -----

-----O Sr. Presidente da Assembleia Municipal leu um Voto de Agradecimento, cujo teor de transcreve: -----

----- Como estimular outros cidadãos a participar nesta Assembleia Municipal, entendi premiar o cidadão que mais frequentemente se desloca a assistir às reuniões da Assembleia Municipal, Manuel Mourão Soares, quase sempre para trazer questões para a comunidade e raramente do seu interesse pessoal, participando ativamente no final das reuniões numa forma calma, clara e objetiva,



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apontando caminhos e esclarecendo-se naquilo onde tem duvidas e apelando á unidade dos deputados, naquilo que são os interesses da população. -----  
----- Pela sua assiduidade, pela sua boa participação e pelo interesse que manifesta da vida deste Concelho, proponho a este plenário um voto de agradecimento pelo exemplo que dá ao resto da comunidade esperando contar com a vossa participação e ajuda durante muitos anos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -----  
Mário Martins-----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

**1.3. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO:** -----

----- O Sr. Afonso Domingos leu um Voto de Congratulação, cujo teor de transcreve: -----

### **VOTO DE CONGRATULAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA PELA DISTINÇÃO COMO AUTARQUIA FAMILIARMENTE RESPONSÁVEL**

----- “No passado dia 14 de novembro tivemos conhecimento que a Câmara Municipal de Mértola foi pela nona vez distinguida como uma autarquia familiarmente responsável, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis e recebeu a bandeira verde com palma, uma vez que recebe o prémio há mais de três anos consecutivos pelas boas práticas em relação às famílias. -----

Esta distinção é fruto do profícuo trabalho que a autarquia tem desenvolvido na área social e que sempre foi assumida como uma das prioridades, pois para o executivo o que mais conta são as pessoas e as suas necessidades. -----

Mértola, nos últimos anos, tem assistido a uma governação sem precedentes no apoio à maternidade e paternidade, no apoio às famílias com necessidades especiais, na garantia de serviços básicos, no apoio às famílias com necessidades especiais, na educação e formação, na cooperação e participação social, nos transportes, na saúde, na cultura e no desporto. -----

Ao desenhar políticas neste âmbito, que visam colmatar a falta de recursos, não estamos apenas a garantir apoio às famílias com menos recursos financeiros, seja através de transferências de fundos ou através da prestação de serviços concretos nas áreas da educação, alimentação e de tantas outras, estamos também a garantir a cada munícipe um apoio e a assegurar uma existência digna aos mais carenciados. Em suma, estamos a valorizar e reconhecer o valor da família na sociedade. -----

Este reconhecimento é algo que nos deve encher a nós, mertolenses, de um orgulho muito grande, pois o facto de continuarmos a ser uma referência a nível nacional leva-nos ainda a procurar fazer mais e melhor. -----

Por tudo isto, gostaria de deixar a recomendação à Assembleia Municipal de Mértola que delibere saudar a Câmara Municipal de Mértola pelo excelente trabalho desenvolvido.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por maioria, com duas abstenções, deliberado aprovar o documento. -----

**1.4. – VOTO DE PESAR:** -----

### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE TIAGO ROMANA MARQUES**

----- “No passado domingo, dia 15 de dezembro Mértola assistiu a mais um terrível acontecimento, que nos entristeceu a todos, faleceu vítima de acidente de viação um jovem do nosso concelho. O Tiago Marques tinha apenas 21 anos. Durante a sua curta vida sempre se destacou pela forma como se relacionava com os outros, bem como pela sua alegria que contagiava tudo em seu redor. Mértola está

certamente em choque, não apenas pela rapidez dos acontecimentos, mas acima de tudo pela brutalidade como aconteceram. Na prática do desporto, mais precisamente na canoagem, foi um jovem que levou o nome de Mértola lá fora e bastante nos orgulhou com as suas prestações. -----

Por tudo isto, e ainda por se tratar de um jovem, filho de uma pessoa que tanto tem dado a esta autarquia, gostaria de apresentar este voto de pesar e que a assembleia apresentasse as mais sentidas condolências à família.” -----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento.-----

### **1.5. – MOCÃO:** -----

-----O Sr. Miguel Bento interveio no sentido de referir que relativamente aos votos, considera que nos últimos tempos se tem caído numa banalização dos votos de louvor e agradecimento, pois considera que existem situações que necessitam de um destaque diferente, no caso acima referido, juntar o trabalho do Dr. Cláudio Torres, á atividade, embora meritória, do Válter Silvestre, atleta do Clube de Pesca Desportiva, pois tratam-se coisas completamente diferentes, e mereciam que a Assembleia lhe desse um destaque diferente, não querendo obviamente elevar um, mais que outro. -----

-----O Sr. Miguel Bento, leu de seguida uma moção, relativamente a um assunto sobre o qual a Assembleia deve fazer uma reflexão, e que tem a ver com uma situação que se arrasta há cerca de vinte anos no Concelho de Mértola, e que nos últimos tempos teve um desenlace, e que tem a ver com o litigio que opõe a população de Corte Sines á Herdade da Brava, relativamente á utilização do caminho que liga a localidade ao Rio Guadiana, que como é sabido, sempre foi público, e desde há cerca de dezanove anos, se encontra vedado, impedindo a circulação das pessoas. Decorreram vários processos judiciais, um interposto pela Câmara, outro interposto pelas populações, sendo os dois perdidos. Entretanto houve uma outra ação popular, junto do Tribunal de Beja, onde as populações voltaram a perder. Não tendo, a população de Corte Sines, ficado convencida, recorreram para o Tribunal da Relação, tendo este declarado que o caminho em questão é de facto público e que como tal deve ser utilizado por todos, e esta decisão deu alguma força muito positiva, em relação a outros processos interpostos em tribunal, relativamente a casos semelhantes. Referiu ainda, que não está em causa, aquilo que são os legítimos interesses dos proprietários e empresas, que naturalmente têm toda a legitimidade para proceder da forma que é o seu interesse, mas naturalmente as empresas não podem deixar de ter em conta aquilo que é a história de uma comunidade, interesse, hábitos e costumes imemoriais e que naturalmente a Câmara deverá também acompanhar como defensora do interesse público. -----

-----Neste sentido, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, apresentam a referida moção cujo teor de transcreve: -----

### **MOÇÃO EM SOLIDARIEDADE COM A POPULAÇÃO DE CORTE SINES**

-----“A recente decisão do Tribunal da Relação de Évora, declarando como inequívoca a natureza pública do caminho que liga a localidade de Corte Sines ao Rio Guadiana, surge na sequência de vários processos judiciais, nomeadamente de uma ação popular interposta por pessoas daquela localidade do Concelho de Mértola, traduz-se numa importante decisão na defesa do interesse público, que deve merecer de todos os cidadãos do nosso Conselho e das próprias instituições, nomeadamente do Poder Local, um vivo aplauso. Tal desfecho só foi possível em face da convicção, persistência e forte sentido de justiça que um grupo de cidadãos tem vindo a manifestar ao longo de todo este processo, e que sob a orientação jurídica e defesa de um ilustre advogado mertolense, o Dr. João Godinho, souberam dizer não a todas as adversidades. Por outro lado, de salientar que esta



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importante e histórica decisão do Tribunal da Relação de Évora, poder e dever ser, utilizada como referência jurídica noutros casos semelhantes que têm vindo a acontecer no Concelho de Mértola, e onde, o legítimo interesse das empresas e particulares, não pode de maneira alguma, sobrepor-se ao interesse público quando se trata de caminhos públicos. Por estas razões, propõem os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Mértola, que seja aprovada a presente moção de regozijo com esta decisão judicial, e ao mesmo tempo, de saudação e solidariedade a toda a população de Corte Sines, num claro sinal que também o Poder Local comunga das suas aspirações de defesa de um estado de direito, onde o interesse de todos se deve sempre sobrepor aos caprichos de alguns.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que relativamente á questão levantada pelo Sr. Miguel Bento, referente ao voto proposto pela sua pessoa, que o facto de estar o Dr. Cláudio Torres, elencado para um voto de saudação/congratulação, que o mesmo se trata de uma situação pontual, não estando uma apreciação global, pois o Dr. Cláudio Torres tem sido alvo de várias manifestações. Relativamente aos atletas que surgem pontualmente, parecendo que se trata de uma banalização, seria se se tratasse do mesmo atleta durante vários êxitos, ser lembrado e saudado com frequência.

Relativamente á moção, o Sr. Presidente da Assembleia, referiu que considerada um pouco prematura porque se trata de uma decisão intermédia e que ainda irá ter mais dois patamares, não havendo conhecimento se essa decisão será definitiva.

**1.6. – VOTO DE LOUVOR A ANTÓNIO COSTA, PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS – CONHECIMENTO:**-----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, deu conhecimento à Assembleia Municipal de um Voto de Louvor, apresentado na Assembleia de Freguesia, e cujo teor de transcreve: -----

**VOTO DE LOUVOR**

----- A Junta de Freguesia de Santana de Cambas, empenhada no continuo apoio á arte de António Barão Costa, aos seus projetos e atividades ao serviço da cultura, nomeadamente a relevância que nos presépios por si elaborados, têm para a Freguesia e Concelho, e considerando a necessidade do conhecimento justo ao trabalho e talento que encham de glória toda a Freguesia de Santana de Cambas, considerando ainda que cabe ás entidades públicas, nomeadamente os órgãos de poder local, reconhecer e homenagear os cidadãos que se destacam nos mais diversos níveis e a certeza de que este Voto de Louvor e Reconhecimento, reúne o sentido de toda uma população. O executivo da Junta de Freguesia de Santana de Cambas aprova um voto de louvor e reconhecimento a António Manuel Barão Costa  
O Executivo da Junta -----

02/dezembro/2019 -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**1.7. – PESCA NO GUADIANA:** -----

----- O Sr. José Eduardo Justino, começou por referir que a sua intervenção será sobre a Pesca no Guadiana, pois há cerca de 3 ou 4 meses, assistiu a uma reunião no salão da J. F. Mértola, com o Sr. Comandante do Porto de Vila Real de Stº António, com o Sr. Secretário de Estado das Pescas, o Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente do Parque Natural, e muitas outras individualidades, e os pescadores do rio para exporem os seus problemas. Os problemas foram expostos, mas o que foi dito, não foi ouvido. Passado pouco tempo, foi feito o balizamento do Rio de Alcoutim, até ao Pomarão, mas sem deixar um espaço ou lugar para os pescadores

“deitarem” as redes, sendo que inclusivamente no ultimo poste, perto do cais do Pomarão, foi colocado exageradamente perto de terra. Sendo evidente que todos os pescadores estão preocupados e gostaria de perguntar ao Sr. Vice-Presidente se existe alguma solução, se pensam tomar algumas providências, chamar alguém para verificar a situação, pois foi-lhe dito que a lei é para cumprir e que quem “deitar” alguma rede entre uma baliza e outra, será punido. Toda a vida, e desde muito novo que anda á pesca no rio, e nunca houve qualquer acidente e durante o verão todos os pescadores do Guadiana, desciam o Rio do Pomarão para baixo, sendo que atualmente com o sistema implantado irão haver com certeza, porque se começa a pescar sem autorização e “deitam” as redes de qualquer maneira e os iates que passam, ficam lá presos. Porque o turismo do iate, que a Câmara tanto defende, não trás qualquer beneficio ao Concelho de Mértola, porque os donos dos iates, carregam-nos em Espanha, e só vêm cá para apanhar sol e poluir o rio, sendo que por vezes até “dão cabo” de muitas famílias. Quando falou na referida reunião, disse ao Sr. Secretário de Estado das Pescas, que se querem que o Rio seja navegável, concorda completamente, mas não são necessários 80metros para passar um barco que terá no máximo 7 ou 8m de largura, pois tanto o “Vendaval”, como os outros barcos vindos do Algarve, sempre chegaram até ao Pomarão, passando por cima das redes e sem qualquer problema. Assim, questiona qual a solução, e” já falou com outros pescadores que acharam que seria melhor pedir á Câmara para fazer um Museu para colocar os barcos, e uma placa a dizer, que acabou a pesca no Guadiana”-----

Considera ainda que se balizarem o rio até ás azenhas do Guadiana e se o mesmo for iniciado antes do Festival do Peixe do Rio, não haverá qualquer peixe apanhado legalmente. Já foi falado várias vezes sobre o desassoreamento do rio, mas na sua opinião esse trabalho era bem feito, como faziam antigamente, em que com 1 draga e 2 batelões, limpavam todo o lixo e cascalho do fundo do rio. Questionou ainda onde foi deitado o lixo que foi tirado do fundo do rio, na zona do Pomarão e Ribeira do Vascão.-----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu foram levantadas algumas questões, sendo que algumas são direcionadas ao Município e outras a outras entidades. Referiu ainda que colocar o executivo da Câmara Municipal e a não defesa dos pescadores do Rio Guadiana, na mesma frase, não lhe parece correto, por tudo o que tem sido feito em prol dos mesmos. Relativamente ás questões mais técnicas colocadas pelo Sr. José Justino, o Sr. Vice-Presidente respondeu que não conhece em profundidade todos os temas. A dúvida apresentada não é nova e não é só do Sr. José Justino que a coloca, sendo que o procedimento seguinte, que se compromete fazer, será elaborar uma informação interna, com o ponto da situação, com a regulamentação própria, pois parece-lhe que existe no discurso do Sr. José alguma confusão, e depois será dado conhecimento a todos os pescadores. -----

----- O Sr. Miguel Bento interveio no sentido de reforçar a preocupação do sr. José Justino, pois tem acompanhado a situação pelas notas de imprensa da Câmara Municipal e confessa que, do ponto de vista técnico não está dentro do assunto. Tinha conhecimento que o balizamento do Rio está feito até ao Pomarão, e que brevemente irá ser feito de maneira a que o Rio fique navegável até Mértola, por barcos de outro calado e considera que a Câmara tem trabalhado nesse domínio. No entanto, preocupa-o o facto de que essa possibilidade inviabilize uma atividade com alguma importância no Concelho de Mértola. Considera que se concretizar o descrito pelo Sr. José Justino, será de grande gravidade, pois fica impossível pescar, sendo que a resposta dada pelo Sr. Vice-Presidente, não o satisfaz, entendendo que existem competências limitadas, pois não se trata de uma obra do Município, mas sim da Administração Central, mas mesmo assim, considera que a Câmara deveria ter uma posição mais firme relativamente á situação, no sentido de



conciliar aquilo que é uma necessidade, o rio ser navegável até Mértola, e ao mesmo tempo permitir uma atividade secular do rio, que é a pesca. Para além disso, não acredita que a Câmara ande a falar todos os dias de economia circular e economia local, e depois se inviabilize uma atividade tão importante, como é a pesca no Rio Guadiana. Considera ainda, que o assunto não deve ser tratado de ânimo leve, e que merece da parte da Câmara e da Assembleia, uma posição muito firme e tomada em consonância com o Município de Alcoutim, no sentido de criar uma posição política que levasse a uma solução técnica que viabilizasse a pesca no Guadiana e até outras atividades.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu a ideia com que ficou da intervenção do Sr. Miguel Bento, foi que a Câmara tem estado desatenta relativamente aos pescadores e que praticamente nada tem feito. Disse ainda que daquilo que foi dito pelo Sr. José Justino, concorda com algumas coisas e discorda com outras. Na sua opinião, nunca a Autarquia de Mértola deu tanta atenção aos pescadores, como agora. Algumas das coisas ditas pelo Sr. José Justino, não dependem exclusivamente da Câmara, pois não faria qualquer sentido que a Câmara estivesse a reivindicar um desassoreamento para ter acesso a um conjunto de barcos, em prejuízo dos pescadores. E que as preocupações demonstradas pelo Sr. José Justino, são as preocupações da Câmara, que estarão atentos e que conjuntamente com os pescadores, farão tudo o que esteja ao alcance. -----

----- O Sr. José Justino, referiu que não deu culpas à Câmara, pois até a tem elogiado quando é necessário, mas sim que a Câmara não ligava nenhuma aos problemas expostos na reunião que aconteceu na Junta de Freguesia. Referiu ainda, que gostaria que ficasse bem claro que não aponta na sua intervenção qualquer culpa à Câmara -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que se trata de um assunto sensível e que o executivo da Câmara Municipal de Mértola tem feito um esforço enorme nas questões relacionadas com o desassoreamento, pescadores e regime de exceção para os mesmos, e não lhe parece sensato que todos estejam a falar e a passar informação sem total objetividade, até porque acabam por responder circunstancialmente a um ponto ou outro. Assim, o que deixa de forma formal, relativamente ao executivo, é que o compromisso, de que no prazo estipulado por lei, vai ser recolhida informação objetiva e precisa, marcar reunião com os pescadores, ou fazer-lhes chegar individualmente a informação por escrito, de forma a ficar tudo bem claro e se assim se entender, reivindicar junto de quem de direito, que preste os esclarecimentos necessários.-----

#### **1.8. – ENTREGA DE ABAIXO ASSINADO – STAL: -----**

----- A Sr.<sup>a</sup> Maria de Jesus Ramires referiu que tiveram conhecimento que o STAL, entregou à Câmara Municipal um abaixo-assinado com cerca de 200 assinaturas dos funcionários da Câmara a solicitar a reposição dos 25 dias de férias. Assim, questionou o Sr. Vice-Presidente se a Câmara tem pretensão de assinar o novo ACEP. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que já é conhecida a posição do executivo da Câmara Municipal, e que existem na função pública, regulamentações e orientações nacionais para várias questões, mas que no diz respeito à questão concreta do ACEP, e aos dias de férias, não existe regulamentação ou orientação nacional, apenas sendo feito por cada município, em função de decisões internas. Assim, julga o executivo da Câmara Municipal de Mértola, que deverá ser uma orientação nacional e uniformizado por todo o país, a forma como deve ser feito, e quando assim for, com certeza que o Município de Mértola, estará na linha da frente. Considera ainda, que esses três dias de férias, não são sinónimo daquilo que

são os apoios do executivo aos seus trabalhadores, existe outro tipo de apoios e um conjunto de proximidade para com os funcionários que vai muito além desses dias de férias, não se tratando de a Câmara ter ou não vontade de assinar um novo ACEP, trata-se sim de ter tomado a decisão de achar que deverá existir uniformização nacional e depois agir em conformidade. A Câmara tem ao longo dos tempos, dado provas de apoio e proximidade para com os seus trabalhadores, com as melhores condições de trabalho e funcionamento, não sendo determinante a reposição desses três dias.-----

**ADITAMENTOS À ORDEM DE TRABALHOS: -----**

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº2 do artº 50 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Mesa propôs os aditamentos à ordem de trabalhos desta sessão dos assuntos a seguir indicados: -----

**INATEL - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;----**

E----- -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO -----**

----- A Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade os aditamentos propostos, passando a constar como pontos 2.18 e 2.19 da ordem de trabalhos. -----

**2.- ORDEM DO DIA: -----**

**2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----**

----- O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE SETEMBRO DE 2019: -----**

-----Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dezanove.---

----- A Assembleia Municipal por maioria, com quatro (4) abstenções, deliberou aprová-la.-----

----- Abstiveram-se os membros Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins, Cláudia Isabel Nascimento Celestino, Luis Miguel Martins Madeira Santos e Maria da Nazaré Bento Fabião Palma. -----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – SAI O SR. LUIS MADEIRA:-----**

**2.3. – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DO RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS DE MÉRTOLA – MANUIEL JACINTO VARGAS E HERDEIROS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea vv) do n.º 1 do art.33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, na s/redação atual, foi presente o processo supra citado aprovado em reunião de executivo de 20 de novembro, no sentido desta Assembleia deliberar, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 17º do Código das Expropriações: - Declaração de Utilidade Pública da expropriação pelos motivos supra referidos, da parcela já identificada, destinada à ampliação/beneficiação do recinto de feiras e mercados de Mértola.-----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com sete (7) abstenções, aprovar a proposta de Declaração de Utilidade Pública da expropriação da parcela já identificada, destinada à ampliação/beneficiação do recinto de feiras e mercados de Mértola.-----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada de CDU.-----

**ALTERAÇÃO AO QUORUM – ENTRA O SR. LUIS MADEIRA:-----**

**2.4. – AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS NO LARGO DA FEIRA EM MÉRTOLA – HERDEIROS DE JOSÉ ROSA PACHECO:-----**



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea vv) do n.º 1 do art.33.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, na s/redação atual, foi presente o processo supra citado aprovado em reunião de executivo de 20 de novembro, no sentido desta Assembleia deliberar, nos termos dos artigos 10º, 12º, 13º, 14º e 17º do Código das Expropriações, Declaração de Utilidade Pública da expropriação pelos motivos supra referidos, da parcela já identificada, destinada à ampliação/beneficiação do recinto de feiras e mercados de Mértola, bem como a execução da obra do pavilhão multiusos de Mértola. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com sete (7) abstenções, aprovar a proposta de Declaração de Utilidade Pública da expropriação da parcela já identificada, destinada à ampliação/beneficiação do recinto de feiras e mercados de Mértola, bem como a execução da obra do pavilhão multiusos de Mértola. -----

----- Abstiveram-se os eleitos da Bancada de CDU. -----

## **2.5. – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA:** -----

----- Nos termos do disposto e ao abrigo da competência regulamentar prevista nos artigos 2º e 241º da Constituição da República Portuguesa conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do art.25.º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na s/redação atual, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 18 de setembro corrente, no sentido desta Assembleia tomar conhecimento das Normas de Funcionamento, e que a mesma designe dois eleitos que vão integrar a Comissão de Análise Técnica. -----

----- Assim, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs como representantes os Sr. Jorge José Horta Revez e Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos, e como suplentes os Srs. José Francisco Neto e Osvaldo Cipriano Mestre Rodrigues. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Sr. Presidente da Mesa da Assembleia. -----

## **2.6. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2018 – CONHECIMENTO:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Fundação Serrão Martins do ano de 2018. --

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.7. – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MÉRTOLA – 1º SEMESTRE DE 2019:** -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro foi presente, para conhecimento, o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral do Município, presente a reunião do Executivo realizada no dia 20 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.8. – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDA PARA 2020 A ARRECADAR EM 2021:** -----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 16 de outubro, no sentido desta Assembleia aprovar a percentagem de 3,5% do IRS pretendida pelo Município de Mértola para 2020, de conformidade com o que se estabelece no nº 2 do art.º 26º da lei nº 73/2013, de 03 de setembro. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria, com sete (7) votos contra, aprovar a proposta do executivo relativo á participação variável do IRS pretendida para 2020 a arrecadar em 2021. -----

----- Votaram contra os eleitos da Bancada de CDU.-----

## **2.8. - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PRETENDIDA PARA 2020 A ARRECADAR EM 2021 - INTERVENÇÕES:**-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que o sentido de voto da bancada da CDU, tem a ver com os argumentos apresentados pelos Vereadores da CDU na reunião de Câmara, e que se prendem com os aspetos de natureza socioeconómica do Concelho, nomeadamente o facto de ser o Concelho com mais baixo poder de compra da região, e considera que o poder local, também tem de acompanhar essas particularidades, e uma das formas de acompanhar essas realidades, seria isentar ou baixar os impostos onde existe alguma possibilidade de o fazer.

## **2.9. - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2020:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2020, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 18 de dezembro corrente.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra da Bancada da CDU.-----

## **2.10. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO PARA 2020 E ANOS SEGUINTE:**-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2020 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 18 de dezembro corrente.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra da Bancada da CDU.-----

## **2.11. - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2016, 2017 E 2018, ATUALIZADOS À DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2019:**-----

-----Foram presentes, para ratificação, os compromissos plurianuais assumidos em 2016, 2017 e 2018, atualizados à data de 10 de dezembro de 2019 e compromissos plurianuais assumidos em 2019, na sequência da delegação de competências concedida pela Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2017.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.--

## **2.12. – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020:**-----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Sr.ª vereadora, com competências delegadas, datada de 13 de dezembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 18 de dezembro.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e sete (7) votos contra da Bancada da CDU.-----

## **2.13. - CAMPANHA DE NATAL "NESTE NATAL COMPRE NO COMÉRCIO LOCAL E GANHE PRÉMIOS!" – RATIFICAÇÃO:**-----

----- Foram presentes, para aprovação, as normas da Campanha de Natal 2019, aprovadas pelo Executivo em reunião de 6 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar as normas da campanha, com efeitos retroativos à data de 25 de novembro.-----

## **2.14. - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS NA ÉPOCA NATALÍCIA – RATIFICAÇÃO:**-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 6 de novembro corrente, no sentido desta Assembleia isentar do pagamento de parquímetros na Vila de Mértola, no período compreendido entre 25 de novembro



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2019 e 6 de janeiro de 2020, depois das 16 horas, como medida adicional e como forma de fomentar as compras no comércio local. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar isenção de parquímetros com efeitos retroativos à data de 25 de novembro. -----

**2.15. - CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE - CEDÊNCIA DE VIATURA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 6 de novembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas devidas cedência do autocarro de 55 lugares para transporte de pessoas para as comemorações do "Dia de S. Martinho", dia 11 de novembro. --

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta. -----

**2.16. - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO - ENTRADAS NOS NÚCLEOS MUSEOLÓGICOS NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2019 - RATIFICAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 2 de outubro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas devidas pela visita aos Núcleos Museológicos do Museu de Mértola, para o grupo das Jornadas Europeias do Património, que decorreram nos dias 27, 28 e 29 de setembro do corrente ano. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta. -----

**2.17. - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - DELEGAÇÃO DE MÉRTOLA - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 6 de novembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas referentes á cedência das instalações do Cineteatro Marques Duque, para a realização de um espetáculo de musica e poesia, para angariação de fundos para a instituição, a realizar no dia 9 de maio de 2020. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta. -----

**2.18. - INATEL - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 18 de dezembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas referentes á cedência das instalações do Pavilhão Municipal, para realização do convívio de Natal do Projeto "Corpo em Movimento", a realizar no dia 21 de dezembro de 2020. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta. -----

**2.19. - JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO: -----**

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 18 de dezembro corrente, no sentido desta Assembleia isente do pagamento das taxas referentes á cedência das instalações do Campo de Futebol,

para realização do jogo Super Taça INATEL 2019, a realizar no dia 18 de dezembro de 2020. -----

-----A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou ratificar a isenção proposta.-----

### **3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:** -----

-----Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

-----A Sr.ª Madalena Marques interveio no sentido de ver esclarecidos alguns pontos, nomeadamente: -----

- Foi informada de que nos últimos tempos, foram adjudicados a uma empresa exterior ao Concelho, serviços na área da arqueologia. Assim, gostaria de saber o porquê dessa adjudicação a uma empresa exterior, se foi ou não convidado o Campo Arqueológico de Mértola. Pretende ter esclarecimentos sobre o processo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu que existem vários protocolos assinados com o Campo Arqueológico de Mértola, e nessa altura não foi questionada a Câmara do porquê de tantos protocolos, que viabilizaram a ação do Campo, reconhecendo a importância que a instituição tem para a Câmara e para Mértola. No entanto e como é uma área da Vereadora Rosinda, passa-lhe a palavra para que complemente a informação. -----

-----A Vereadora Rosinda Pimenta interveio, dizendo que com certeza a Sr.ª Madalena Marques se estará a referir á Necrópole da Idade do Ferro, situada no Largo da Feira, e esclareceu que na altura foi consultado a empresa ERA, porque era necessário proceder a trabalhos de prospeção geofísica e de sondagem arqueológica, que o Campo Arqueológico, por não ter esses equipamentos, não o poderia fazer, tendo de subcontratar. Assim, dessa forma, contratualizou-se com a ERA, por uma questão de agilizar o processo, tendo, no entanto, todo o processo sido acompanhado pelo Campo Arqueológico. Trata-se de uma escavação em contexto de obra, já terminado, e o desenvolvimento dos trabalhos a seguir estão a ser ponderados entre a Câmara Municipal, o Campo Arqueológico, a Direção Regional de Cultura e a empresa que fez o primeiro trabalho, de forma a lhe dar seguimento. Não havendo em causa nenhuma questão de consultar ou não, apenas se tentou agilizar o processo, tendo em conta que está projetado para aquela área uma intervenção, e para isso ser feito, teria de se saber o que fazer em relação ao espaço e sitio arqueológico. A relação com o Campo Arqueológico, mantêm-se e é preferencial, comprovada com os sucessivos projetos que têm vindo a ser desenvolvidos ao longo do ano, pelo protocolo de parceria estabelecido recentemente e que de alguma forma também transfere recursos para o Campo Arqueológico no sentido de se poder desenvolver em conjunto, uma série de iniciativas e projetos. Para além disso, existem candidaturas que foram aprovadas, em que a Câmara Municipal, é a entidade que comparticipa a parte da comparticipação nacional dos projetos. -----

- Em relação à ADPM, existem uma série de iniciativas na área do desenvolvimento, biodiversidade, ambiente, e gostariam de saber o porquê da invisibilidade da ADPM, na não participação em projetos, na sua área de intervenção, e ainda se foi feito algum convite, parcerias e se foram aceites ou não. -----

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu, que á semelhança do Campo Arqueológico, também existem um conjunto de ações e projetos a serem desenvolvidos com a ADPM, não havendo qualquer lógica no que foi dito pela Sr.ª Madalena Marques, quando se referiu á invisibilidade. -----

-----A Vereadora Rosinda Pimenta acrescentou que o caso é semelhante ao do Campo Arqueológico, em que a Câmara Municipal é parceira em vários projetos.



**MUNICÍPIO DE MÉRTOLA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sendo que muito recentemente, foi instalada um equipamento junto ao Mercado Municipal, onde o projeto de instalação foi realizado pela Autarquia, estando o equipamento ligado á rede informática e internet da Autarquia. Assim, percebe-se que a colaboração existe e sempre que faz sentido, com a ADPM ou com outra qualquer entidade no território, quando apresentam projetos válidos e de interesse para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de S. João dos Caldeireiros, Sr. Osvaldo Rodrigues, interveio no sentido de ver esclarecidos alguns pontos, nomeadamente:

- Na ultima Assembleia Municipal, em setembro, solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente sobre um pedido de delegação de competências para a execução de um parque infantil e iluminação no campo de futebol do Sanjoanense, ambos situados na localidade de S. João dos Caldeireiros, e até á presente data ainda não obteve qualquer resposta. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que em relação ao Parque Infantil, aquando da questão levantada na Assembleia Municipal de setembro, questionou os serviços que o informaram que no inicio do ano iriam ser feitos novos acordos de delegação de competências, onde esse projeto seria inserido, lamentando que os serviços não tenham transmitido essa informação á Junta de Freguesia. Quanto á iluminação do Campo de Futebol, o Sr. Vice-Presidente respondeu que se trata de um assunto mais sensível, pois a propriedade do campo, não está totalmente esclarecida, apenas havendo um documento informal, e existe a situação do investimento, pois os jogos a acontecerem, serão ao sábado á tarde, não justificando o referido investimento, para além de se tratar de uma equipa que joga no campeonato da INATEL, que compete nos meses entre outubro a março, pois tem conhecimento próprio da dinâmica do clube. De qualquer das formas, foi solicitado aos serviços que apesentassem uma proposta para que seja percetível, que tipo de iluminação se possa colocar e custos envolvidos. -----

- Repavimentações – a estrada de S. João dos Caldeireiros até Penilhos esteve um interregno da obra, por avaria da máquina, e nesse seguimento, questionou o Sr. Vice-Presidente se está previsto que seja executado o ramal de acesso a Martinhanes, tendo em conta que se encontra bastante degradado. -----

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que se trata de uma situação recorrente, em que diariamente surgem pedidos de vários Presidentes de Juntas, a solicitarem reparações em estradas/caminhos, que gostavam de ver reparados. No entanto, o Concelho de Mértola é muito grande e com muitas estradas, com a dificuldade de execução. Relativamente á questão levantada, referiu que a obra que está prevista é S. João dos Caldeireiros/Penilhos, não estando o ramal até Martinhanes considerado ao momento atual. -----

----- O Sr. Miguel Bento interveio no sentido solicitar ao Sr. Vice-Presidente a conclusão do inquérito determinado pelo Sr. Presidente da Câmara, para apurar responsabilidades junto dos funcionários, na sequência da vinda da Policia Judiciária à Autarquia. Na ultima Assembleia já tinha solicitado as conclusões do inquérito e ficou na expectativa de o receber, mas como até á presente data, o mesmo ainda não foi facultado, não sabe se o mesmo já está concluído, considerando que a Assembleia Municipal deverá ter conhecimento do mesmo. -----

----- Relativamente á questão do Sr. Miguel Bento, o Sr. Vice-Presidente referiu que na última Assembleia Municipal já respondeu á mesma questão, mas que não o deixará de fazer novamente. Assim, disse que a Policia Judiciária esteve no Município, pediu documentos que lhe foram facultados e desde aí nunca mais houve feedback sobre o assunto, nem colocou qualquer questão. O executivo da Câmara Municipal, continuou a desempenhar as suas funções, como não podia deixar de

ser, bem como todas as chefias do Município continuaram a desempenhar as suas funções, e todos os trabalhadores igualmente, sendo isso um sinal de que a Polícia Judiciária, não terá encontrado nenhuma matéria que colocasse em causa esse normal funcionamento da Autarquia e sua estrutura. No entanto, parece-lhe que se continua a falar do assunto, para o alimentar, o que não lhe parece correto. Relativamente ao inquérito, o Sr. Vice-Presidente respondeu que o mesmo não está concluído. -----

-----O Presidente da União de Freguesias, Sr. António Peleija, solicitou à Câmara Municipal que coordenasse melhor com as Águas do Alentejo, a distribuição da água nos depósitos. Continuou referindo que no presente dia, houve uma grande rutura na localidade de Penedos, tendo a mesma já sido reparada. No entanto, o depósito ficou vazio e a população ficou sem água durante várias horas, sendo que o que acontece é que a reposição da água pelas Águas do Alentejo, é muito demorada. Assim sugere à Câmara Municipal que tente resolver a situação para que no futuro não volte a acontecer a situação das populações ficarem privadas de água durante tanto tempo. -----

-----O Sr. Miguel Bento referiu que gostava de fazer uma intervenção relacionada com alguns aspetos referidos, relativamente à cooperação entre as entidades do Concelho, pois considera que não está a acontecer da forma mais correta, e quando isso não acontece, quem perde é o Concelho. Não basta ser dito que existem protocolos e parcerias, as mesmas têm de ter seguimento e ter conteúdo aquilo que deve ser um espírito de salutar cooperação, parceria e convivência entre as entidades, naturalmente sem retirar o protagonismo e aquilo que é a intervenção de cada entidade neste ou naquele domínio. Aquilo que foi dito pela Sr.<sup>a</sup> Madalena Marques, também se enquadra numa situação que aconteceu recentemente e que tem a ver com a apresentação de um projeto que até está bem estruturado e considera ter alguma viabilidade e méritos. Na sua opinião, não faz sentido, não convidar a entidade que tem um trabalho de quase quarenta anos nesse domínio, no Concelho de Mértola, que tem prémios internacionais, prestígio nacional e internacional, que é a ADPM, considerando lamentável. Relativamente aos contratos locais de desenvolvimento social, considera profundamente lamentável, que das quatro IPSS's com atividade no Concelho, três delas tenham ficado arredadas, não tendo qualquer intervenção nesse processo, sendo que a entidade que vai concretizar as ações dos contratos locais de desenvolvimento social, seja a Associação de Empresários do Concelho de Mértola, sem qualquer desprimor para a entidade, mas considera que não faz qualquer sentido. Porque razão existe um programa que transfere para o Concelho uma verba de quase meio milhão de euros, havendo entidades que têm experiência nesses domínios em concreto, como é o caso do Centro Social dos Montes Altos, o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes e a Santa Casa da Misericórdia de Mértola, aparecendo apenas a última, com uma posição muito diluída, onde na prática acaba por ser apenas para fazer a gestão da parte financeira do projeto e depois quem vai levar as ações à prática, é a Associação de Empresários. No fundo, aquilo que a Câmara fez foi encontrar uma solução para pagar despesas, nomeadamente salários de algumas pessoas que estão ligadas à Associação, sendo que não considera a situação correta. Referiu ainda, que não basta dizer que se fomenta as parcerias e a rede social e para aquilo que é estruturante afastam-se as entidades, porque essas entidades, com os técnicos que têm, bem como a experiência, podiam ter um papel diferente. A Câmara tem um papel determinante naquilo que é a promoção do trabalho em equipa e do trabalho em rede, mas não pode afastar entidades dos processos, não devendo utilizar a palavra "parcerias", em vão. Referiu ainda, que ficou desgostoso com a situação, pois em conversa com o Vereador Mário Tomé, lhe disse que o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes, estava disponível para colaborar ativamente



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

no CLDS e foi-lhe dada a palavra de que contavam com a colaboração do Centro, tendo agora chegado á conclusão que existe uma entidade que leva o financiamento todo e as outras ficam a ver.-----

----- O Vice-Presidente respondeu que não é verdade o que o Sr. Miguel Bento disse. A entidade coordenadora do CLDS é a Santa Casa da Misericórdia de Mértola, é a entidade que vai gerir 70% a 80% do financiamento não se trata de uma mera executora da parte financeira do projeto. Esclareceu que o CLDS está dividido em três eixos, o eixo da pobreza infantil, o eixo do envelhecimento ativo e o eixo do emprego, sendo que o último será dinamizado pela Associação de Empresários, o que faz todo o sentido até pela natural proximidade da entidade com o tecido empresarial, pois conhece aquilo que são as suas necessidades e potencialidades. Os outros dois eixos são dinamizados pela Santa Casa da Misericórdia de Mértola com a maior percentagem financeira e de ação global do projeto. A candidatura do CLDS, foi presente no CLAS e aprovado por unanimidade por todos os parceiros. Relativamente ao eixo do envelhecimento ativo, a Santa Casa da Misericórdia irá realizar algumas ações em parceria com o Centro de Apoio a Idosos de Moreanes e Centro Social dos Montes Altos. Relativamente á palavra que deu ao Sr. Miguel Bento, foi que a Câmara Municipal de Mértola tinha de escolher uma entidade coordenadora para o projeto, fruto daquilo que é a dimensão das IPSS's, a experiencia com o CLDS anterior é natural que a escolha tenha recaído na Misericórdia, que à posteriori terá a responsabilidade de incluir nas ações as outras IPSS`s. -----

----- Relativamente á questão da ADPM, o Sr. Vice-Presidente respondeu que a informação que dispões da Vereadora Rosinda Pimenta e dos serviços, é que foi enviado convite á ADPM, como foi enviado para outras entidades, e se o Sr. Presidente da ADPM, diz que não recebeu, acredita na sua palavra, e sendo essa situação verdade, pede desculpas pelo sucedido, lamentando de facto. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia apresentou a Informação Periódica do Sr. Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, destacando algumas das atividades que aconteceram desde a última sessão. -----

#### **4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao público presente. -----

----- O Sr. Manuel Mourão Soares agradeceu o Voto de Agradecimento que lhe foi endereçado pela Assembleia Municipal.-----

----- Referiu ainda que existe um problema para o qual gostava de a Câmara tentasse arranjar uma solução para os camiões que diariamente atravessam o Concelho de Mértola, e que já provocaram vários acidentes, e considera que deveria ser colocada mais sinalização nas estradas, com velocidade mais reduzida, tendo em conta que esses camiões costumam passar com excesso de velocidade.

----- O Sr. Vice-Presidente respondeu que a preocupação do Sr. Manuel, é a preocupação de todos e que o Município já contactou diretamente a empresa que os contrata, já contactou as instâncias, já sinalizou, já informou, mas a informação que foi dada á Câmara, é que a estrada é pública e que podem circular e se o fazem em inconformidade, será a policia que tem de atuar e a intervir.-----

----- O Sr. Miguel Bento interveio referindo que para além de todos os pontos negativos referenciados, existe também a degradação das estradas que advém dessas passagens diárias de vários camiões.-----

----- De seguida falou o Sr. Luis Morais:-----

----- O Sr. Luis Morais referiu que o assunto que o trouxe á Assembleia Municipal, foi a "Campanha de Natal – Compre no Comércio Local", onde referiu que não

compreende o porquê de ter sido contratado uma empresa de fora do Concelho, para fazer as iluminações de Natal, pois trata-se de um contrassenso, pois tendo em conta que existe mão-de-obra local, não foi feita qualquer consulta, sendo que a sua empresa é do Concelho, com trinta anos de experiência e sistematicamente são "colocados de lado". Num concelho tão empobrecido, como é o de Mértola, onde se podia fomentar a criação e novos empregos, a Câmara arranja sempre forma de marginalizar alguém, e a sua empresa tem prazer em trabalhar no Concelho e deixar obra sua no Concelho, sem distinção de ninguém, mas parece-lhe que esse não é o entendimento de algumas pessoas da Câmara, sendo uma situação que o entristece, sendo que esta situação se arrasta há mais de dez anos.-

-----O Sr. Vice-Presidente respondeu que não tem essa área e não tem conhecimento de como foi feita a contratação para a iluminação de Natal. Por outro lado, o Sr. Luís também tem atividade na área do turismo, e tem muitas vezes trabalhado em parceria com a Câmara e considerado em vários momentos e contextos.-----

#### **5.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. ---

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **6.- ENCERRAMENTO:**-----

----- O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:10horas.

E eu \_\_\_\_\_, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi, subscrevo e assino. -----